



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 95 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 71/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda) que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental Materna no município de Santa Bárbara d'Oeste”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental Materna, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental Materna tem como objetivo promover debates, reflexões e campanhas educativas sobre a importância do bem-estar mental das mães durante o período gestacional, perinatal e puerpério, envolvendo a população, profissionais de saúde e a sociedade civil.

Art. 3º Durante a Semana, poderão ser realizadas atividades como palestras, rodas de conversa, campanhas informativas e ações de sensibilização em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos, com o intuito de conscientizar sobre a saúde mental materna e a importância do suporte à mulher nesse período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6AR68VNDH2FD4342>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6AR6-8VND-H2FD-4342



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 6AR6-8VND-H2FD-4342